



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI Nº 754/2024  
DE 09 DE MAIO DE 2024

*DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 326/1998 E REVOGA O ART. 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 326/1998, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE TÁXI E DEMAIS VEÍCULOS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 36 da Lei Municipal nº 326, de 04 de maio de 1998, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento de táxi e demais veículos de aluguel no Município de Riachuelo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 36. A liberação de novas placas fica condicionada ao crescimento populacional do Município à aprovação de 01 (um) taxi e demais veículos de aluguel para cada 220 (duzentos e vinte) habitantes.”*

**Art. 2º** Fica revogado o art. 26 da Lei Municipal nº 326, de 04 de maio de 1998.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachuelo/SE, em 09 de maio de 2024.

**Peterson Dantas Araújo**  
Prefeito Municipal de Riachuelo/SE



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|-----------------|----------|
|-----------------|----------|

6877

| GRUPO | SUB-GRUPO |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

atos institucionais

leis

| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-----------|--------------------|
|-----------|--------------------|

LEI Nº 754/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024

09/05/2024

### RESUMO

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 326/1998 E REVOGA O ART. 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 326/1998, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE TÁXI E DEMAIS VEÍCULOS DE ALIQUEM NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO.

| DATA | PUBLICADO POR |
|------|---------------|
|------|---------------|

09/05/2024

Sibely Evlem Santos Bruno